

## RETIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central resolve ad referendum, retificar a Resolução nº 03, de 29 de novembro de 2019, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, páginas 3 e 4, na qual é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: Art. 40. Serão publicados os termos dos contratos de gestão, de rateio anual, os termos de parceria celebrados e demais atos do Consórcio no seu sítio eletrônico e na imprensa oficial da sede da autarquia.

Leia-se: Art. 40. Serão publicados os termos dos contratos de gestão, de rateio anual, os termos de parceria celebrados e demais atos do Consórcio no seu sítio eletrônico, na imprensa oficial do Consorciado que exercer a presidência ou na imprensa oficial da sede da autarquia.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Mato  
Grosso

Presidente do BrC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eca9cf4a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)